



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: Resolução nº 018/01

Espécie do Expediente: "Autoriza participação de Vereadores no XXXVI Congresso Estadual de Vereadores e 7º Aparte Artístico de Vereadores, Assessores e Servidores de Câmaras Municipais do RS."

Proponente: Mesa Diretora

Data de Entrada 13 / novembro / 20 01 .

Protocolado sob n.º 2142/fl. 26

Andamento

Am 50. 20.10.01 por aprovada por maioria. Jf

Res. 010/01



PR 018/2001 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C0270922697670E2083B47E896CC5838E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

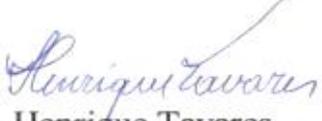
Guaíba, 13 de novembro de 2001.

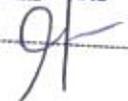
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, trata da autorização para que esta Casa seja representada no XXXVI Congresso Estadual de Vereadores, tendo como objetivo a integração dos vereadores do Rio Grande do Sul, com a salutar troca de experiências vivenciadas pelos representantes das diversas comunidades.

Esta Casa Legislativa não poderia deixar de fazer representar num evento de tal magnitude e cuja repercussão sempre justifica uma maior participação dos seus membros.

Esperamos a sua aprovação por unanimidade.


Ver. Henrique Tavares
Presidente

RECEBIDO
13 / 11 / 01
13:15 HORAS
SECRETARIA 

PR 018/2001 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticacao.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C0270922697670E2083B47E896C5838E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/01

“ Autoriza participação de vereadores no XXXVI Congresso Estadual de Vereadores e 7º Aparte Artístico de Vereadores, Assessores e Servidores de Câmara Municipais do RS. “

Ver. HENRIQUE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica esta Câmara autorizada a se fazer representar por 16(dezesseis) vereadores no XXXVI CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES E TÉCNICOS LEGISLATIVOS DE CÂMARAS DO RS e 7º APARTE ARTÍSTICO DE VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO RS, a ser realizado no Município de Tramandaí – RS, no período de 28 a 30 de novembro de 2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

Ver. Henrique Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Gláucia Pereira da Silva
1ª Secretária

PR 018/2001 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C0270922697670E2083B47E896C5838E





União dos Vereadores do Rio Grande do Sul

"Compromisso com a Comunidade Gaúcha"

OF. CIRC. Nº 070/01-GP/SE

Porto Alegre, 26 de outubro de 2001.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Vereadores(as), Assessores(as) e Servidores(as):

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, solicitamos o seu apoio e divulgação junto aos demais Vereadores e Vereadoras, Assessores e Servidores dessa Egrégia Câmara, da realização do *XXXVI CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AS), ASSESSORES, SERVIDORES E TÉCNICOS LEGISLATIVOS DE CÂMARAS DO RS* e *7º APARTE ARTÍSTICO DE VEREADORES (AS), ASSESSORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO RS*, que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2001, em Tramandaí/RS.

Salientamos, que está à disposição dos interessados em participarem do *7º APARTE ARTÍSTICO*, quais sejam os Vereadores(as) Assessores(as), Servidores(as) e Vereadores(as) Suplentes, o **REGULAMENTO FICHAS DE INSCRIÇÕES**, que poderão ser solicitados via Fone/Fax: (0XX 51)3225.8286, com a maior brevidade possível.

Permanecendo no aguardo de vossa especial atenção a este assunto atinente, ratificamos o nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Luis Fernando Alves de Godoi
Presidente da UVERGS

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
M. D. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Vereadores
Nesse Município.

Av. Borges de Medeiros, 1501 – 21º andar – sala 05 – CAFF – Porto Alegre/RS
Fone/Fax(0XX-51)3225.8286 – e-mail: uvcrgs@terra.com.br - CEP:90.119-900

PR 018/2001 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C0270922697670E2083B47E896C5838E





PARTICIPE

DO

***XXXVI CONGRESSO ESTADUAL DE
VEREADORES(AS), ASSESSORES, SERVIDORES
E TÉCNICOS LEGISLATIVOS DE CÂMARAS DO
RIO GRANDE DO SUL***

***7º APARTE ARTÍSTICO DE VEREADORES(AS),
ASSESSORES E SERVIDORES DE CÂMARAS
MUNICIPAIS DO RS***

***28, 29 e 30 de novembro de 2001
TRAMANDAÍ-RS.***

PÚBLICO ALVO:

Vereadores(as), Servidores(as), Assessores(as), Técnicos(as) Legislativos

PROMOÇÃO:

União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS.

***Teremos a participação de palestrantes a nível Estadual e Federal;**

***Seguirá nos próximos dias o Folder do Congresso e o Regulamento com
as inscrições do 7º Aparte Artístico, nas modalidades de:**

Interpretação – Composição – Instrumental – Trova - Declamação

“Compromisso com a Comunidade Gaúcha”

PR 018/2001 - ATORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C0270922697670E2083B47E896C5838E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 018/01

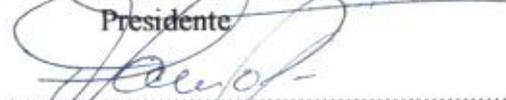
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Favorável a tramitação do projeto e encaminha ao Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 20/11/2001.


.....
Ver. Luis Carlos Larréa Ferreira
Presidente


.....
Ver. Flavio Piccoli
Relator


.....
Ver. Honório Ovalhe
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

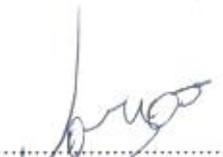
PARECER n.º

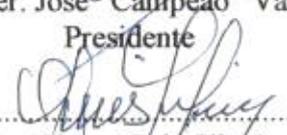
PROCESSO N.º 018/01

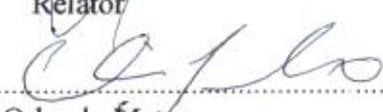
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:
Favorável ao projeto e encaminha ao Plenário para votação

Sala das Comissões, em 20 / 11 / 01


.....
Ver. José "Campeão" Vargas
Presidente


.....
Ver. Olmes O da Silveira
Relator


.....
Ver. Orlando Matos
Secretário

